



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188  
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná  
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br  
www.paulafreitas.pr.gov.br

## DECRETO Nº 3.160/2024 – de 19 de dezembro de 2024.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal 1.645/2023 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 6, na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º inciso I, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento geral de 2024, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos) com a seguinte classificação institucional e programática:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>04.00</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>04.01</b>	<b>GABINETE DO SEC. DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
ATIVIDADE	04.122.0003.2005	<u>Manutenção do Gabinete do Sec. de Administração</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.40.00.1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Co	8.200,00
<b>ÓRGÃO</b>	<b>08.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>08.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
ATIVIDADE	10.301.0009.2025	<u>Manutenção das Ações de Saúde Pública</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.34.00.1000	Outras Despesas de Pessoal	8.000,00


Art. 2º - O recurso para cobertura do valor indicado será através da anulação da seguinte dotação:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUC. CULT. E DESPORTO</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>07.01</b>	<b>GABINETE DO SEC. DE EDUC. CULT. E DESPORTO</b>	
ATIVIDADE	12.361.0009.2010	<u>Manutenção das unidades escolares</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.37.00.1000	Locação de mão de obra	7.250,00
<b>UNIDADE</b>	<b>07.04</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTES</b>	
ATIVIDADE	27.812.0008.2022	<u>Manutenção das atividades esportivas</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.31.00.1000	Premiações Culturais, artísticas e desport	5.150,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1000	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurid	1.700,00
<b>ÓRGÃO</b>	<b>10.00</b>	<b>SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>10.01</b>	<b>GABINETE DO SEC. DE URBANISMO E MEIO AMB</b>	
ATIVIDADE	15.452.0013.2036	<u>Manutenção de bens e serviços de utilidade pública</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.1000	Material de Consumo	2.100,00

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.632/2023 – LDO para o exercício de 2024 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 19 de dezembro de 2024.



**Sebastião Algacir Dalpra**  
Prefeito Municipal



**Hemerson José Kmita**  
Secretário Municipal de Administração



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188  
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná  
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br  
www.paulafreitas.pr.gov.br

## DECRETO Nº 3.160/2024 – de 19 de dezembro de 2024.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal 1.645/2023 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 6, na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º inciso I, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento geral de 2024, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos) com a seguinte classificação institucional e programática:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>04.00</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>04.01</b>	<b>GABINETE DO SEC. DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
ATIVIDADE	04.122.0003.2005	<u>Manutenção do Gabinete do Sec. de Administração</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.40.00.1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Co	8.200,00
<b>ÓRGÃO</b>	<b>08.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>08.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
ATIVIDADE	10.301.0009.2025	<u>Manutenção das Ações de Saúde Pública</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.34.00.1000	Outras Despesas de Pessoal	8.000,00


Art. 2º - O recurso para cobertura do valor indicado será através da anulação da seguinte dotação:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUC. CULT. E DESPORTO</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>07.01</b>	<b>GABINETE DO SEC. DE EDUC. CULT. E DESPORTO</b>	
ATIVIDADE	12.361.0009.2010	<u>Manutenção das unidades escolares</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.37.00.1000	Locação de mão de obra	7.250,00
<b>UNIDADE</b>	<b>07.04</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTES</b>	
ATIVIDADE	27.812.0008.2022	<u>Manutenção das atividades esportivas</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.31.00.1000	Premiações Culturais, artísticas e desport	5.150,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1000	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurid	1.700,00
<b>ÓRGÃO</b>	<b>10.00</b>	<b>SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>10.01</b>	<b>GABINETE DO SEC. DE URBANISMO E MEIO AMB</b>	
ATIVIDADE	15.452.0013.2036	<u>Manutenção de bens e serviços de utilidade pública</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.1000	Material de Consumo	2.100,00

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.632/2023 – LDO para o exercício de 2024 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 19 de dezembro de 2024.



**Sebastião Algacir Dalpra**  
Prefeito Municipal



**Hemerson José Kmita**  
Secretário Municipal de Administração

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DECRETO Nº 3.160/2024 – DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal 1.645/2023 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 6, na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º inciso I, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento geral de 2024, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos) com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	04.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	04.01	GABINETE DO SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
ATIVIDADE	04.122.0003.2005	<u>Manutenção do Gabinete do Sec. de Administração</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.40.00.1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Co	8.200,00
ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	10.301.0009.2025	<u>Manutenção das Ações de Saúde Pública</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.34.00.1000	Outras Despesas de Pessoal	8.000,00

Art. 2º - O recurso para cobertura do valor indicado será através da anulação da seguinte dotação:

ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA DE EDUC. CULT. E DESPORTO	
UNIDADE	07.01	GABINETE DO SEC. DE EDUC. CULT. E DESPORTO	
ATIVIDADE	12.361.0009.2010	<u>Manutenção das unidades escolares</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.37.00.1000	Locação de mão de obra	7.250,00
UNIDADE	07.04	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
ATIVIDADE	27.812.0008.2022	<u>Manutenção das atividades esportivas</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.31.00.1000	Premiações Culturais, artísticas e desport	5.150,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1000	Outros serviços de terceiros – Pessoa Juríd	1.700,00
ÓRGÃO	10.00	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10.01	GABINETE DO SEC. DE URBANISMO E MEIO AMB	
ATIVIDADE	15.452.0013.2036	<u>Manutenção de bens e serviços de utilidade pública</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.1000	Material de Consumo	2.100,00

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.632/2023 – LDO para o exercício de 2024 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 19 de dezembro de 2024.

**SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA**  
Prefeito Municipal

**HEMERSON JOSÉ KMITA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Felipe Joly da Cruz  
**Código Identificador:3983C151**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 20/12/2024. Edição 3178

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>